



PORTARIA Nº 142/IPREJI/2023

“Exonera Estenildo da Silva do cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 3628/2023,

RESOLVE:


Art.1º. Fica exonerado o servidor Estenildo da Silva do cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]


Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto nº 3628/GAB/PMJP/2023

Publicação: Período/local:

18/12/2023
Estenildo da Silva